



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

CNPJ: 44438968000170

Exercicio: 2016

Procuradoria Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP.

R. A, defiro. Cite(m)-se nos termos da Lei nº 6.830/80.
 Em caso de pagamento ou não oferecimento de embargos,
 arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da
 causa atualizado. Int. Mirandópolis

Juiz de Direito

A Fazenda do Município de Mirandópolis, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pelas(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa abaixo descrita(s), anexa(s) à presente e que faz parte integrante, contra:

Contribuinte: **W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME**
 CPF/CNPJ: **09475636000164** RG/Insc Estadual: **449.084.372.114**
 Endereço: **RUA RUI BARBOSA, Nº 134** CEP: **16800000**
 Bairro: **SAMPAIO II** Complemento:
 Setor/Quadra/Lote : **//** Matrícula: **54000771**
 Cidade: **MIRANDÓPOLIS - SP**
 Endereço Corresp.: **RUA RUI BARBOSA, 134, Bairro : SAMPAIO II Compl.: - MIRANDOPOLIS - SP**

Por ser devedor da Importância de R\$ 863,85 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Proveniente de : TX.EXP./2011, TX.EXP./2012, PUBLICIDADE/2011, PUBLICIDADE/2012, LIC.FISCALIZACAO/2011, LIC.FISCALIZACAO/2012, ALVARA/2011, ALVARA/2012

Certidão(ões): 756

Requer, pois digne-se Vossa Excelência a ordenar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar o débito apontado na Certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizando o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no parágrafo 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil.

Requer, por fim, a fixação de honorários advocatícios.

Nestes termos, dando à causa o valor de R\$ 863,85 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a débitos de (TX.EXP./2011, TX.EXP./2012, PUBLICIDADE/2011, PUBLICIDADE/2012, LIC.FISCALIZACAO/2011, LIC.FISCALIZACAO/2012, ALVARA/2011, ALVARA/2012) calculados até a data do ajuizamento e sujeito a atualização na data do efetivo pagamento.

P. Deferimento

MIRANDÓPOLIS, 23 de novembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

CNPJ: 44438968000170

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 756**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 591/2016**

Cadastro: **000132900**
 Contribuinte: **W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME**
 CPF/CNPJ: **09475636000164** RG/Insc Estadual: **449.084.372.114**
 Compromis.:
 CPF/CNPJ: RG/Insc Estadual:
 Endereço: **RUA RUI BARBOSA, Nº 134** CEP: **16800000**
 Bairro: **SAMPAIO II** Complemento:
 Setor/Quadra/Lote : **//** Matrícula : **54000771**
 Loteamento: Setor/Quadra/Lote : **/ /**
 Cidade: **MIRANDÓPOLIS - SP**
 Endereço Corresp.: **RUA RUI BARBOSA, 134, Bairro : SAMPAIO II Compl.: - MIRANDOPOLIS - SP**

Exercício	Origem Tributária	Data vencimento	Nº Livro	Nº Folha	Nº Inscrição	Data Inscrição	Valor original	Valor Correção	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
2011	Taxas	12/04/2011	31	239	3097	02/01/2012	172,05	79,13	25,12	168,29	444,59
2012	Taxas	10/04/2012	32	162	2098	02/01/2013	182,69	71,40	25,41	139,75	419,25
Totais:							354,75	150,53	50,53	308,04	863,85

Certifico, na forma da lei, que o(s) débitos acima encontram-se regularmente inscrito(s) no Livro de Dívida Ativa desta repartição, para fins de execução.

CORRESPONDENTE A VALOR ORIGINÁRIO : Taxas**1. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**

Fundamento Legal ... : LEI MUNICIPAL 1487/86 CONSOLIDADA.

Termo Inicial: DATA DE VENCIMENTO DO TRIBUTO.

2. ACRÉSCIMOS:

2.1. Juros de Mora sobre o valor corrigido . : 01,00 % ao mês.

2.2. Multa sobre o valor corrigido:10,00 %.

LEI MUNICIPAL 1487/86 Consolidada.

DISPOSITIVOS LEGAIS:

LEI 5172/66 - Código Tributário Nacional - CTN - Art 202

LEI 6830/80 - Lei de Execução Fiscal - LEF - Art 2º § 5º e 6º

LEI 1487/86 - Código Tributário Municipal - CTM - Art 30 à 54

MIRANDÓPOLIS, 23 de novembro de 2016

Homero Fagundes Junior
Diretor de Divisão da Receita e cadastro
RG 14.535.501 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

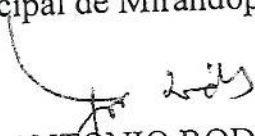
PORTARIA Nº 4713/2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO
EDITAL Nº. 002/2010

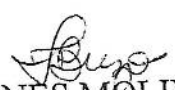
NOMEAÇÃO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 37, I e II da C. F. de 05/10/1988, art. 73, I da Lei 01/90, de 05/04/1990 (L. O. M.) – Lei nº. 1678 de 14/05/1990 e Lei nº. 1486 de 03/12/1986, e a vista da homologação do resultado final do concurso objeto do edital nº. 002/2010, publicado no Diário de Mirandópolis, edição de 21/04/2010, bem como convocação para escolha de vaga, publicada no Diário de Mirandópolis, edição de 28/10/2010, todas afixadas em local próprio de costume, bem como o resultado constante do laudo médico na inspeção médica: ANA PAULA BIAGI TERRA, RG. Nº. 34.079.458-6 SSP/SP, CPF/MF Nº. 344.927.388-43, classificado em 6º. lugar; para exercer o cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, constante do quadro criado pela Lei nº. 1678 de 14/05/90, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 16/00 de 18/12/00, e alterações posteriores, a partir de 03 de novembro de 2010. Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 03 de novembro de 2010.


- JOSÉ ANTONIO RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.


- MARIA INES MÓLINA MARTINS BUZO -
Diretora Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

PORTARIA N.º 4644/2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO - EDITAL N.º 02/2010.

NOMEAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 37, I e II da Constituição Federal de 05/10/1988; artigo 73, I, da Lei N.º 01/90, de 05/04/1990 (LOM); Lei n.º 1678 de 14/05/1990 e Lei n.º 1486 de 03/12/1986, e a vista da homologação do resultado final do concurso objeto do edital n.º 002/2010, publicado no Diário de Mirandópolis, edição de 21/04/2010, bem como convocação para escolha de vaga, publicada no Diário de Mirandópolis, edição de 23/04/2010, todas afixadas em local próprio de costume, bem como o resultado constante do laudo médico na inspeção médica: **CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI**, RG n.º 20.941.566-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 157.400.108-61, OAB/SP n.º 194.622, classificado em 1.º lugar; **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, RG n.º 41.442.103-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 327.445.328-51, OAB/SP n.º 277.129, classificado em 2.º lugar e **REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO**, RG n.º 44.079.287-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 338.471.818-66, OAB/SP n.º 271.829, classificado em 3.º lugar, para exercerem os cargos de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, constante do quadro criado pela Lei n.º 1678 de 15/05/90, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 16/00 de 18/12/00, e alterações posteriores, a partir de 11 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 11 de maio de 2010.

- JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES -
PREFEITO MUNICIPAL

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.

- MARIA INES MOLINA MARTINS BUZO -
Diretora Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

fls. 5

PORTARIA Nº 4666/2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO EDITAL Nº. 002/2010

NOMEAÇÃO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 37, I e II da C. F. de 05/10/1988, art. 73, I da Lei 01/90, de 05/04/1990 (L. O. M.) – Lei nº. 1678 de 14/05/1990 e Lei nº. 1486 de 03/12/1986, e a vista da homologação do resultado final do concurso objeto do edital nº. 002/2010, publicado no Diário de Mirandópolis, edição de 21/04/2010, bem como convocação para escolha de vaga, publicada no Diário de Mirandópolis, edição de 02/07/2010, todas afixadas em local próprio de costume, bem como o resultado constante do laudo médico na inspeção médica: MARIA CRISTINA GALVÃO, RG. Nº. 30.190.528-9 SSP/SP, CPF/MF Nº. 264.704.498-83, OAB/SP Nº. 260611, classificado em 4º. Lugar; para exercer o cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, constante do quadro criado pela Lei nº. 1678 de 14/05/90, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 16/00 de 18/12/00, e alterações posteriores, a partir de 06 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 06 de Julho de 2010.


- JOSÉ ANTONIO RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.


- MARIA INES MOLINA MARTINS BUZO -
Diretora Geral de Administração



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ - 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 5662/2015

CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº. 001/2014
PROCURADOR JURIDICO

NOMEACÃO

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, com fundamento no artigo 37, I e II da C. F. de 05/10/1988, art. 73, I da Lei 01/90, de 05/04/1990 (L. O. M.) – Lei nº. 1678 de 14/05/1990 e Lei Complementar nº. 73 de 08/05/2013, e a vista da homologação do resultado final do concurso objeto do edital nº. 001/2014, publicado no Diário de Mirandópolis, edição de 02/04/2015, bem como convocação para escolha de vaga, publicada no Diário de Mirandópolis, edição de 09/04/2015, todas afixadas em local próprio de costume, bem como o resultado constante do laudo médico na inspeção médica: **RAFAELA SANTANA DOS SANTOS**, RG. Nº. 33.306.657-1 SSP/SP, CPF/MF Nº. 215.354.968-00, classificado em 1º. Lugar, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, referência 17, carga horária de 20H00 semanais, constante do anexo 03 da Lei Complementar nº. 73/13 de 08/05/13, e alterações posteriores, regidos pelo Regime Jurídico Estatutário (Lei Complementar nº 88/2014) e regime previdenciário próprio (IPEM), a partir desta data.

Município de Mirandópolis, 15 de Abril de 2015.

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada no Departamento de Gestão Administrativa, data supra.


SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES
Diretora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mirandópolis
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, . - Centro
 CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP
 Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

MMª. Juíza de Direito. Exma. Sra. Dra. **Iris Daiani Paganini dos Santos.-**

Proc. Nº 1003898-47.2016.8.26.0356

Vistos.

Cite(m)-se nos termos da Lei nº 6.830/80.

Em caso de pagamento ou não oferecimento de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado do débito, devendo a exequente comprovar, no prazo de 30(trinta) dias, o recolhimento da respectiva taxa da citação postal e/ou depósito da(s) diligência(s) do Sr(a). Oficial(a) de Justiça, necessária(s) para o integral cumprimento da determinação supra.

Decorrido o prazo acima, sem que haja a comprovação do recolhimento e ou depósito, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada.

Intimem-se.

Mirandópolis, 08 de fevereiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, **Dra. Maria Cristina Galvão**, OAB n. 260.611/SP, deu-se por intimada, aos 14 de fevereiro de 2017, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandópolis, 15 de fevereiro de 2017. Eu, Julio Cezar Menegazzo, Escrivão Judicial II.

MM JUÍZA:

Requer-se a juntada da guia de depósito das custas postais,
em anexo, para a devida citação do (a) executado (a).

Termos em que
Pede deferimento.

Mirandópolis, 17 de março de 2017.

Maria Cristina Galvão
Procuradora Jurídica
OAB/SP 260.611



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017040413241506

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			44.438.968/0001-70
Nº do processo	Unidade	CEP	
1003898-47.2016	2ª VARA JUDICIAL	16800-000	
Endereço		Código	
RUA ADELINO MINARDI, Nº 726, CENTRO		120-1	
Histórico		Valor	
DESPESAS POSTAIS COM CITAÇÕES E INTIMAÇÕES – AR DIGITAL - CONFORME PROVIMENTO CSM Nº 2.292/2015 - EXECUÇÃO FISCAL - COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - PARTES: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS X W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 150051174009 112014443899 680001705063



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017040413241506

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			44.438.968/0001-70
Nº do processo	Unidade	CEP	
1003898-47.2016	2ª VARA JUDICIAL	16800-000	
Endereço		Código	
RUA ADELINO MINARDI, Nº 726, CENTRO		120-1	
Histórico		Valor	
DESPESAS POSTAIS COM CITAÇÕES E INTIMAÇÕES – AR DIGITAL - CONFORME PROVIMENTO CSM Nº 2.292/2015 - EXECUÇÃO FISCAL - COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - PARTES: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS X W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 150051174009 112014443899 680001705063

27/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:59:43
044817387 0274

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 868200000004 150051174009
112014443899 680001705063
Data do pagamento 27/04/2017
Valor Total 15,00
NR.AUTENTICACAO 0.315.722.B5A.966.D68



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726 - Mirandópolis-SP - CEP 16800-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me - CNPJ: 09.475.636/0001-64**
 Dívida Ativa nº: **756**
 Valor do Débito: **R\$ 863,85 - Atualizado até: 23/11/2016**

Destinatário(a):
W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME
 Rua Rui Barbosa, 134, Sampaio II
 Mirandópolis-SP
 CEP 16800-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mirandópolis, 04 de julho de 2017. Caroline Teno Ribeiro Do Val - Escrevente Técnico Judiciário.

**Digital**07/07/2017
LOTE: 27017

fls. 12

DESTINATÁRIOW L M de Lara Ullian Transp - Me
Rua Rui Barbosa, 134, -, Sampaio II
Mirandópolis, SP

16800-000

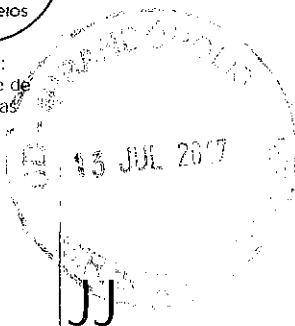
AR687504601JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO☐ 1 Mudou-se ☐ 5 Recusado☐ 2 Endereço insuficiente ☐ 6 Não procurado☐ 3 Não existe o número ☐ 7 Ausente☐ 4 Desconhecido ☐ 8 Falecido☐ 9 Outros _____**ATENÇÃO:**
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PITRÍCIA A. DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Correios
Matrícula: 81148283
de Mirandópolis**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

W L M de Lara Ullian

DATA DE ENTREGA

13.07.17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

10.726.573


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé haver decorrido "*in albis*" o prazo legal, de 5 (cinco) dias, sem que o(a) **executado(a)** tenha comprovado nos autos o pagamento da quantia executada ou a garantia da execução.

Certifico e dou fé, também, que, em razão do decurso do prazo, dá-se vista dos autos ao(à) **Procurador(a) da Fazenda Municipal**, para prosseguimento do feito. Nada Mais. Mirandópolis, 25 de julho de 2017. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. Maria Cristina Galvão, OAB nº260.611/SP, deu-se por intimada, aos 24 de agosto de 2017, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandópolis, 29 de agosto de 2017. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

MM JUÍZA:

Trata-se a executada de empresa individual, conforme ficha da JUCESP em anexo, desse modo REQUER-se o **bloqueio “on line”** em contas correntes ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da executada e seu representante legal (CNPJ 09.475.636/0001-64 e CPF 303.613.638-00), na forma do convênio **“BACEN-JUD”**, no valor de **R\$ 1.039,83, conforme planilha abaixo.**

+ 931,67 (Valor Principal)
+ 93,16 (10% honorários advocatícios)
+ 15,00 (custas postais adiantadas pela Fazenda Pública)
R\$ 1.039,83 (valor a ser penhorado)

P.E. Deferimento.

Mirandópolis/SP, 17 de outubro de 2017.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
W.L.M. DE LARA ULLIAN TRANSPORTES		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35123262932	04/04/2008	18/10/2017 12:29:18
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/03/2008		

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

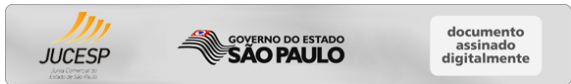
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA	NÚMERO: 134	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: MIRANDÓPOLIS	CEP: 16800-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTERMUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS REGULAR MUNICIPAL NÃO URBANO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 303.613.638-00, RG/RNE: 309081221 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA RUI BARBOSA, 134, CENTRO, MIRANDÓPOLIS - SP, CEP 16800-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 746.239/08-7 SESSÃO: 04/04/2008
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35123262932 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/10/2017



Ficha Cadastral Simplificada emitida para MARIA CRISTINA GALVAO : 26470449883. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 92435941, quarta-feira, 18 de outubro de 2017 às 12:29:18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170****RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO**

Listagem dos Débitos Dt Referência: 29/09/2017 Receita(s): Ano: 2011 ao 2012

fls. 18

Data Emissão:	29/09/2017
Hora:	14:55:04
Exercício:	2017
Usuário:	JENNIFER
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME

CPF/CNPJ: 09.475.636/0001-64

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 134 Comple: CEP: 16800000 Bairro: SAMPAIO II

Setor:

Quadra:

Lote:

Matricula: 54000771

Cadastro: 000132900

Exercício: 2011 Código da Dívida: 200530

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	Taxas	12/04/2011	1	172,05	0,00	83,88	25,59	197,07	0,00	478,59	N	N
Sub-Total:					172,05	0,00	83,88	25,59	197,07	0,00	478,59		478,59

Exercício: 2012 Código da Dívida: 216180

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	Taxas	10/04/2012	1	182,69	0,00	76,21	25,89	168,29	0,00	453,08	N	N
Sub-Total:					182,69	0,00	76,21	25,89	168,29	0,00	453,08		931,67
Total:					354,74	0,00	160,09	51,48	365,36	0,00	931,67		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/10/2017 às 12:40, sob o número WMID17700200122. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código TzJfrgzk.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos

Vistos.

Considerando o disposto nos artigos 835, inciso I, e 854, ambos do Código de Processo Civil, DEFIRO o requerimento do(a) exequente para inclusão de penhora on-line no sistema BACENJUD de depósito ou aplicação financeira em nome do(a) executado(a).

Havendo bloqueio de valor irrisório, tal será imediatamente liberado, por não garantir o juízo, bem como não justificar a movimentação do Poder Judiciário e eventuais providências bancárias. Fica desde já definido como valor insignificante, para o caso, quantia inferior a R\$ 50,00. Havendo bloqueio de valor não irrisório, de imediato será ordenada a transferência para conta judicial.

Desnecessária a lavratura de termo de penhora (Comunicado SPI 19/2011).

Ordenada a transferência, intime-se o(a) executado(a) da penhora, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente (caso não possua defensor), para, querendo, apresentar embargos/oposição no prazo legal.

Negativa a resposta à ordem de bloqueio, ou havendo liberação de valor irrisório, manifeste-se o(a) exequente em termos de prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Mirandópolis, 08 de novembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. Maria Cristina Galvão, OAB nº260.611/SP, deu-se por intimada, aos 24 de janeiro de 2018, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandópolis, 26 de janeiro de 2018. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

MM JUÍZA:

Requer que seja efetuada busca por meio do Sistema “on line” de **Restrição Judicial de Veículos - RENAJUD em nome do (a) executado (a), CNPJ 09.475.636/0001-64 e CPF 303.613.638-00**, e, caso encontrado algum veículo, seja efetivada sua restrição, em relação à transferência, licenciamento e circulação do veículo.

P.E. Deferimento.

Mirandópolis/SP, 23 de fevereiro de 2018.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170****RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO**

Listagem de Débitos Dt Referência: 05/02/2018 Receita(s): Ano: 2011 ao 2012

fls. 25

Data Emissão:	05/02/2018
Hora:	15:40:27
Exercício:	2018
Usuário:	JOSIANE
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME

CPF/CNPJ: 09.475.636/0001-64

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 134 Comple: CEP: 16800000 Bairro: SAMPAIO II

Setor:

Quadra:

Lote:

Matricula: 54000771

Cadastro: 000132900

Exercício: 2011 Código da Dívida: 200530

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	Taxas	12/04/2011	1	172,05	0,00	85,50	25,75	208,61	0,00	491,91	N	N
Sub-Total:					172,05	0,00	85,50	25,75	208,61	0,00	491,91		

Exercício: 2012 Código da Dívida: 216180

Processos:

Mod	Tip	Receita	Vencimento	Parc	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros Honorário	A Pagar	Susp	Prot	Situação
2	1	Taxas	10/04/2012	1	182,69	0,00	77,84	26,05	179,77	0,00	466,35	N	N
Sub-Total:					182,69	0,00	77,84	26,05	179,77	0,00	466,35		
Total:					354,74	0,00	163,34	51,80	388,38	0,00	958,26		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2018 às 12:06, sob o número WMID18700032344. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código ZocJU1Lu.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, . - Centro

CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP

Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal -**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juíza de Direito: Dra. Iris Daiani Paganini Dos Santos

Vistos.

DEFIRO a realização de consulta e bloqueio de veículos de propriedade do(as) executado(as) “on line”, pelo sistema RENAJUD, providenciando-se a Serventia Judicial a elaboração e juntada da respectiva minuta.

Juntada respectiva resposta, tanto positiva ou negativa, manifeste-se o(a) exequente, em termos de prosseguimento do feito, requerendo o que de direito.

Intimem-se.

Mirandópolis, 26 de fevereiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores Usuário: JULIO CEZAR MENEGAZZO 02/05/2018 - 18:10:35				
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular				
Dados do Processo				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO			
Comarca/Município	MIRANDOPOLIS			
Juiz Inclusão	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS			
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MIRANDOPOLIS			
Nº do Processo	10038984720168260356			
Total de veículos: 1				
Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
ECE1534	SP	HONDA/LEAD 110	WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN	Transferência

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
Usuário: JULIO CEZAR MENEGAZZO
02/05/2018 - 18:12:31

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	JQM3561	Ano Fabricação	2006	Ano Modelo	2006
Chassi	9BM6881776B481599	Marca/Modelo	M.BENZ/INDUSCAR PICCO O		

Restrições RENAJUD Ativas

<i>Dados da Inclusão</i>			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	MIRANDOPOLIS
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MIRANDOPOLIS	Nro do Processo	10038984720168260356
Juiz Inclusão	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS	CPF	280.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JULIO CEZAR MENEGAZZO	CPF	063.7XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/05/2018

Restrições RENAJUD Inativas

Não há restrições inativas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CEZAR MENEGAZZO, liberado nos autos em 02/05/2018 às 18:16 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código fmd09xAP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**

Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**

Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. Maria Cristina Galvão, OAB nº260.611/SP, deu-se por intimada, aos 25 de julho de 2018, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandópolis, 27 de julho de 2018. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.**

Processo: 1003898-47.2016.8.26.0356

Executado: Welton Luiz Martins de Lara Ullian

**A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS-SP**, devidamente qualificada, por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, requerer:

1. A substituição da Certidão de Dívida Ativa, pela que segue anexa, atualizada até 03.08.2018, conforme disposição do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei de Execução Fiscal¹ e Súmula nº 392².

2. Após o deferimento do item 1, **requer-se a juntada das diligências do Sr. Oficial de Justiça para a penhora e avaliação do veículo descrito às fls. 27 dos autos, com a nomeação do executado como fiel depositário e a intimação do mesmo da penhora efetuada e do prazo para oferecer embargos.**

Termos em que,
Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 31 de agosto de 2018.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica
OAB/SP 260.611

¹ Até a decisão de primeira instância, a Certidão de Dívida Ativa poderá ser emendada ou substituída, assegurada ao executado a devolução do prazo para embargos.

² A Fazenda Pública pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de

² A Fazenda Pública pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de embargos, quando se tratar de correção de erro material ou formal, vedada a modificação do sujeito passivo da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

CNPJ: 44438968000170

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº : 756

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 591/2016

Cadastro: **000132900**

Contribuinte: **W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME**

CPF/CNPJ: **09475636000164** RG/Insc Estadual: **449.084.372.114**

Co-Responsável

CPF/CNPJ: RG/Insc Estadual:

Endereço: **RUA RUI BARBOSA, Nº 134** CEP: **16800000**

Bairro: **SAMPAIO II** Complemento:

Setor/Quadra/Lote : // Matrícula : **54000771**

Loteamento: Setor/Quadra/Lote : / /

Cidade: **MIRANDÓPOLIS - SP**

Endereço Corresp.: **RUA RUI BARBOSA, 134, Bairro : SAMPAIO II Compl.: - MIRANDOPOLIS - SP**

Exercício	Origem do Débito	Termo inicial/ Vencimento	Nº Livro	Nº Folha	Nº Inscrição	Data Inscrição	Valor Original	Valor Correção	Valor Multa	Valor Juros	Valor Atualizado
2011	Taxas	12/04/2011	31	239	3097	02/01/2012	172,05	92,12	26,42	229,83	520,42
2012	Taxas	10/04/2012	32	162	2098	02/01/2013	182,69	84,54	26,72	200,43	494,38
Totais:							354,75	176,66	53,14	430,26	1.014,81

CERTIFICO, na forma da lei, que a (s) pessoa (s) acima identificada (s) é (são) devedora (s) do débito acima discriminado, regularmente inscrito (s) no livro de dívida ativa desta repartição, para fins de cobrança extrajudicial e/ou judicial, sendo que a importância supra se refere a débito (s) de natureza tributária, originário do (a) Taxas.

Valores atualizados até 03/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL DA TAXA DE LICENÇA: ART. 145, inciso II da Constituição Federal, ART. 77 do Código Tributário Nacional, ARTIGOS 88 a 130 da Lei Municipal Nº 1487/86 - Código Tributário Municipal.

FORMA DE CÁLCULO: A atualização monetária, juros de mora e multa estão aplicados até a presente data, devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito, conforme artigo 97 do Código Tributário Municipal, aplicando-se:

1. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: o débito foi corrigido monetariamente até a presente data, dividindo-se o valor original do débito pelo fator do mês do termo inicial, mês e ano do vencimento e multiplicando-se pelo fator do mês do termo final, mês e ano da atualização, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final. (Art. 97, Inciso I da Lei Municipal nº 1487/86 - CTM) - INDICE APLICADO - INPC (IBGE).

2. ACRÉSCIMOS:

2.1. JUROS DE MORA SOBRE O VALOR CORRIGIDO: 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor corrigido. (Art.97, inciso IV, da Lei Municipal nº 1487/86 - CTM)

2.2. MULTA SOBRE O VALOR CORRIGIDO: 10% (dez por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente, a partir do 31º dia do vencimento. (Art. 97, inciso III da Lei Municipal nº 1487/86 - CTM)

Termo Inicial: data do vencimento (Artigo 201 Código Tributário Nacional).

Homero Fagundes Junior
Diretor de Divisão da Receita e cadastro
RG 14.535.501 SSP/SP

Certidão gerada em 23/11/2016

MIRANDÓPOLIS. 03/08/2018 .

BANCO DO BRASIL**001-9****00190.00009 02843.562006 00000.623173 1 76370000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	448-0 / 950000-6	30/08/2018	04/09/2018
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ		
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	28435620000000623	623	77,10

InstruçõesReferência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** Número do Depósito: **623**Nome do Autor: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** Vara Judicial: **2 - VARA CÍVEL**Nome do Réu: **WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN**Comarca/Fórum: **MIRANDOPOLIS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO**BANCO DO BRASIL****001-9****00190.00009 02843.562006 00000.623173 1 76370000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	448-0 / 950000-6	30/08/2018	04/09/2018
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ		
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	28435620000000623	623	77,10

InstruçõesReferência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** Número do Depósito: **623**Nome do Autor: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** Vara Judicial: **2 - VARA CÍVEL**Nome do Réu: **WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN**Comarca/Fórum: **MIRANDOPOLIS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO**BANCO DO BRASIL****001-9****00190.00009 02843.562006 00000.623173 1 76370000007710**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	448-0 / 950000-6	30/08/2018	04/09/2018
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ		
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	28435620000000623	623	77,10

InstruçõesReferência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** Número do Depósito: **623**Nome do Autor: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** Vara Judicial: **2 - VARA CÍVEL**Nome do Réu: **WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN**Comarca/Fórum: **MIRANDOPOLIS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

30/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:38:02
044817348 0411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000000902843562006000000623173176370000007710
NOSSO NÚMERO 28435620000000623
CONVENIO 02843562

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AG/COD. BENEFICIÁRIO 0448/00950000
DATA DE VENCIMENTO 04/09/2018
DATA DO PAGAMENTO 30/08/2018
VALOR DO DOCUMENTO 77,10
VALOR COBRADO 77,10

NR. AUTENTICACAO 5.76E.504.E0E.B4A.218
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO**.

Vistos.

Proceda-se a Serventia Judicial a realização do bloqueio “on line” do veículo solicitado pelo(a) exequente, de propriedade do(a) executado(a), pelo sistema RENAJUD, providenciando-se a elaboração e juntada da respectiva minuta.

Após, expeça-se o mandado de penhora, avaliação e intimação do(a) executado(a), cientificando e advertindo de que, querendo, poderá apresentar embargos no prazo legal.

Intimem-se.

Mirandópolis, 07 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de dar cumprimento ao bloqueio do veículo, pelo sistema Renajud, visto que o mesmo já fora solicitado anteriormente e devidamente cumprido por esta serventia. Certifico e dou fé também, que procedi a expedição de mandado de penhora conforme solicitado na r. Decisão retro. Nada Mais. Mirandópolis, 05 de dezembro de 2018. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandópolis-SP - CEP 16800-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Dívida Ativa nº: **756**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me CNPJ: 09.475.636/0001-64**
 Valor do Débito: **R\$ 354,75 - Atualizado até: 23/11/2016**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **356.2018/017036-1**

Prazo: 30 dias

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME, CNPJ 09.475.636/0001-64, Rua Rui Barbosa, 134, Sampaio II, CEP 16800-000, Mirandópolis - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mirandópolis, Dr(a). HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO do veículo indicado pela exequente, em anexo, bem como à **NOMEAÇÃO** do(a) executado(a) como fiel depositário e à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Mirandópolis, 05 de dezembro de 2018. Julio Cezar Menegazzo, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 623 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Maria Cristina Galvão

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandopolis-SP - CEP 16800-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

35620180170361

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **SONIA MARIA DOS SANTOS (27840)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 356.2018/017036-1 dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo deixei de proceder a penhora do bem indicado tendo em vista que a executada não tem representante legal no endereço indicado e o veículo indicado não foi localizado no referido endereço.

O referido é verdade e dou fé.

Mirandópolis, 11 de fevereiro de 2019.

Número de Cotas: 03 UFESPs=R\$ 77,10, guia nº 623.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. Maria Cristina Galvão, OAB nº260.611/SP, deu-se por intimada, aos 22 de julho de 2019, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Nada Mais. Mirandópolis, 23 de julho de 2019. Eu, Regiane Joyce Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção à Certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 38, **REQUERER em prosseguimento do feito, o bloqueio “on line” em contas correntes ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome de WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN, CPF N° CPF 303.613.638-00**, vez que trata-se de empresa individual, onde não há distinção entre o patrimônio da micro-empresa e o da pessoa física, pois os bens da pessoa física são passíveis de penhora pelas obrigações contraídas pela empresa.

Por oportuno, informa que o valor a ser penhorado é de R\$ **1.317,74** (mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo.

+ 1.114,22 (valor principal)
+ 111,42 (10% de honorários advocatícios)
+ 92,10 (despesas adiantadas pela Fazenda Pública)

R\$ 1.317,74 (valor a ser penhorado)

Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 08 de agosto de 2019.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica
OAB/SP 260.611



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

Extrato por Cadastro Dt Referência: 24/07/2019 Mod ulo: 2 - MOBILIÁRIO VERIFICAR DIVIDAS RELACIONADAS Cadastros: AND COD_CAD_DIV = '000132900' Ano: 2011 ao 2012 Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

fls. 41

Data Emissão:	24/07/2019
Hora:	15:06:59
Exercício:	2019
Usuário:	THAISE
Página(s):	1 de 1

Contribuinte: W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME CPF/CNPJ: 09.475.636/0001-64

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 134 Comple: CEP: 16800000 Bairro: SA MPAIO II

Setor: Quadra: Lote: Matrícula: 54000771 Cadastro: 000132900

Exercício: 2011 Código da Dívida: 200530

Exercício: 2011 Código da Divida: 200550																						
Processos:																						
Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	N	Numer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta Lote	Susp	Prot	Ex	Situação	
2	1	Taxas	12/04/2011	1		715864	172,05	0,00	100,85	27,29	270,17	0,00	570,36						N	N	S	ABERTO E AJUIZADO
Sub-Total:							172,05	0,00	100,85	27,29	270,17	0,00	570,36	0,00								570,36

Exercício: 2012 Código da Dívida: 216180

Exercício: 2012 Código da Dívida: 210100																						
Processos:																						
Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	NNumer	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta Lote	Susp	Prot	Ex	Situação		
2	1	Taxas	10/04/2012	1	804388	182,69	0,00	93,37	27,61	240,18	0,00	543,85						N	N	S	ABERTO E AJUIZADO	
Sub-Total:						182,69	0,00	93,37	27,61	240,18	0,00	543,85	0,00									1.114,22
Total:						354,75	0,00	194,22	54,90	510,35	0,00	1.114,22	0,00									

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FERNANDO BALDI MARCHETTI

Vistos.

Considerando o disposto nos artigos 835, inciso I, e 854, ambos do Código de Processo Civil, DEFIRO o requerimento do(a) exequente para inclusão de penhora on-line no sistema BACENJUD de depósito ou aplicação financeira em nome do(a) executado(a).

Havendo bloqueio de valor irrisório (inferior a R\$50,00), tal será imediatamente liberado, por não garantir o juízo, bem como não justificar a movimentação do Poder Judiciário e eventuais providências bancárias.

Havendo bloqueio de valor não irrisório, de imediato será ordenada a transferência para conta judicial.

Desnecessária a lavratura de termo de penhora (Comunicado SPI 19/2011).

Ordenada a transferência, intime-se o(a) executado(a) da penhora, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente (caso não possua defensor), para, querendo, apresentar embargos/oposição no prazo legal.

Negativa a resposta à ordem de bloqueio, ou havendo liberação de valor irrisório, manifeste-se o(a) exequente em termos de prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Mirandópolis, 12 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.JMENEGAZZO segunda-feira, 25/11/2019
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira
Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190013777801
Data/Horário de protocolamento:	25/11/2019 13h47
Número do Processo:	1003898-47.2016.8.26.0356
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	21428 - 2ª VARA DE MIRANDÓPOLIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Iris Daiani Paganini dos Santos (Protocolizado por Julio Cezar Menegazzo)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Prefeitura Municipal de Mirandópolis
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
303.613.638-00 : WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN	1.317,74	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BARBOSA, liberado nos autos em 04/12/2019 às 10:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código gL3X015f.

		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário				EJUBP.JMENEGAZZO quarta-feira, 04/12/2019	
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira	Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190013777801
Número do Processo:	1003898-47.2016.8.26.0356
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	21428 - 2ª VARA DE MIRANDÓPOLIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Iris Daiani Paganini dos Santos (Protocolizado por Julio Cezar Menegazzo)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Prefeitura Municipal de Mirandópolis
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-

303.613.638-00 - WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 1]

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/11/2019 13:47	Bloq. Valor	Iris Daiani Paganini dos Santos	1.317,74	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25/11/2019 20:14
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/11/2019 13:47	Bloq. Valor	Iris Daiani Paganini dos Santos	1.317,74	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	25/11/2019 23:09
Nenhuma ação disponível						

	Não Respostas (exibir ocultar)

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- ▾	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Prefeitura Municipal de Mirandópolis	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	- ▾	
Código de Depósito Judicial:	- ▾	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.
--	--------------------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. **Maria Cristina Galvão**, OAB n. 260.611/SP, deu-se por intimada, aos 15 de janeiro de 2020, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandópolis, 20 de janeiro de 2020. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.**

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer que seja efetuada pesquisa junto aos sistemas informatizados do Infojud e Bacenjud, visando à localização do atual endereço do representante legal da empresa executada, ELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN, CPF: 303.613.638-00**, para fins de penhora do veículo de placa ECE1534/SP, HONDA/LEAD 110, descrito às fls. 27, vez que conforme Certidão do Oficial de Justiça, fls. 38, não foi possível a realização da penhora por não ter sido encontrado o representante da executada e o bem descrito, no endereço informado.

Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 17 de março de 2020.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mirandópolis
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, . - Centro
 CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP
 Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Iris Daiani Paganini Dos Santos.**

Processo n. 1003898-47.2016.8.26.0356.

Vistos.

Fl. 47: Defiro a realização das pesquisas nos sistemas **Infojud e Bacenjud**, na tentativa de ser localizado o atual endereço do representante legal da parte executada, providenciando-se a Serventia Judicial a elaboração e a juntada aos autos das respectivas minutas.

Em seguida, dê-se ciência do resultado das pesquisas à parte exequente, a qual deverá manifestar-se, em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, requerendo o que entender de direito.

Intimem-se.

Mirandópolis, 03 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

BRASIL

Titular do Certificado: 301.002.958-60 - FERNANDO BARBOSA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 303.613.638-00
Nome Completo: WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN
Nome da Mãe: CELIA DALVA MARTINS DE LARA ULLIAN
Data de Nascimento: 07/10/1982
Título de Eleitor: 0208094670191
Endereço: R VALENTIM BRITO LISBOA 1990 BAIRRO SUNADA
CEP: 16800-000
Município: MIRANDOPOLIS
UF: SP

Voltar



		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário				EJUBP.JMENEGAZZO quarta-feira, 06/05/2020	
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira	Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20200005227376
Data/Horário de protocolamento:	06/05/2020 13h53
Número do Processo:	1003898-47.2016.8.26.0356
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	21428 - 2ª VARA DE MIRANDÓPOLIS
Juiz Solicitante:	Iris Daiani Paganini dos Santos (Protocolizado por Julio Cezar Menegazzo)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
303.613.638-00 :WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Informações que deseja requisitar 
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não
Endereços

Voltar para a tela inicial do sistema

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200005227376
Número do Processo:	1003898-47.2016.8.26.0356
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	21428 - 2ª VARA DE MIRANDÓPOLIS
Juiz Solicitante:	Iris Daiani Paganini dos Santos (Protocolizado por Julio Cezar Menegazzo)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Informações requisitadas
Endereços

Relação das pessoas pesquisadas
- Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui. - Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui.

-	303.613.638-00 - WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]																	
Respostas																		
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas																		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento										
06/05/2020 13:53	Requisição de Informações	Iris Daiani Paganini dos Santos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 327 BAIRRO: CEP: 16800000 MIRANDOPOLIS SP 00000000 00000000	Não requisitado	Não requisitado	07/05/2020 11:10										
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas																		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento										
06/05/2020 13:53	Requisição de Informações	Iris Daiani Paganini dos Santos	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO 327, BAIRRO: CENTRO , MIRANDOPOLIS - SP , CEP: 16800-000 RUA RUI BARBOSA 134 CENTRO, BAIRRO: MIRANDOPOLIS , MIRANDOPOLIS - SP , CEP: 16800-000 RUA VALENTIM BRITO LISBOA 1990, BAIRRO: SUNADA , MIRANDOPOLIS - SP , CEP: 16800-000	Não requisitado	Não requisitado	07/05/2020 00:09										
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas																		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento										
06/05/2020 13:53	Requisição de Informações	Iris Daiani Paganini dos Santos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R VALENTIM BRITO LISBOA 1990 JD ESPLANADA 16800000MIRANDOPOLIS WELTON_ULLIAN@HOTMAIL.COM	Não requisitado	Não requisitado	07/05/2020 05:59										
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas																		
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento										

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BARBOSA, liberado nos autos em 11/05/2020 às 11:20 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código qxdJzYub.

11/05/2020BacenJud 2.0fls. 52

06/05/2020 13:53	Requisição de Informações	Iris Daiani Paganini dos Santos	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	07/05/2020 15:30
CC FORN CANA OESTE SP / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
06/05/2020 13:53	Requisição de Informações	Iris Daiani Paganini dos Santos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	Mirandópolis SP16800000JD SAMPAIO 1990 VALENTIM BRITO LISBOA	Não requisitado	Não requisitado	07/05/2020 04:16
Não Respostas								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em razão do resultado das pesquisas de endereço, dá-se vista dos autos a(o) **Procurador(a) da Fazenda Municipal**, para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito. Nada Mais. Mirandópolis, 15 de maio de 2020. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a Fazenda Pública Municipal de Mirandópolis, na pessoa de sua Procuradora, Dra. **Maria Cristina Galvão**, OAB n. 260.611/SP, deu-se por intimada, aos 03 de junho de 2020, de todos os atos praticados nos autos, conforme ciência lançada na relação de processos arquivada em pasta própria desta Serventia. Nada Mais. Mirandópolis, 09 de junho de 2020. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora
Jurídica que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer a
penhora e avaliação por meio do Sr. Oficial de Justiça, do veículo de placa
ECE1534/SP, HONDA/LEAD 110, descrito às fls. 27.** (diligências em anexo)

Endereço a ser diligenciado: **Rua ANTONIO
RODRIGUES DE CARVALHO, nº 327, Cep.: 16.800-000, Mirandópolis/SP.**

Termos em que

Pede deferimento.

Mirandópolis, 31 de julho de 2020.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

44.438.968/0001-70

fls. 56

LISTAGEM DE DÉBITOS

Cadastro 000132900	Inscrição 54000771					
CPF/CNPJ 09.475.636/0001-64	Nome W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME					
Logradouro RUI BARBOSA		Número 134	Complemento			
Bairro SAMPAIO II		Cep 16800-000	Setor	Quadra	Lote	Unidade

Código 200530	Ano 2011	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
12/04/2011	1	ABERTO E AJUIZADO	172,05	106,44	27,85	306,34	0,00	0,00	612,68
Total dívida			172,05	106,44	27,85	306,34	0,00	0,00	612,68

Código 216180	Ano 2012	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
10/04/2012	1	ABERTO E AJUIZADO	182,69	99,03	28,17	278,91	0,00	0,00	588,80
Total dívida			182,69	99,03	28,17	278,91	0,00	0,00	588,80

Código 222076	Ano 2013	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
16/04/2013	1	ABERTO E AJUIZADO	193,55	84,83	27,84	239,41	0,00	0,00	545,63
Total dívida			193,55	84,83	27,84	239,41	0,00	0,00	545,63

Código 247330	Ano 2014	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
12/03/2014	1	ABERTO E AJUIZADO	204,35	76,22	28,06	210,43	0,00	0,00	519,06
Total dívida			204,35	76,22	28,06	210,43	0,00	0,00	519,06

Código 251927	Ano 2015	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
16/02/2015	1	ABERTO E AJUIZADO	217,29	62,98	28,03	179,37	0,00	0,00	487,67
Total dívida			217,29	62,98	28,03	179,37	0,00	0,00	487,67

Código	Ano	Descrição							
278430	2016	Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
15/02/2016	1	ABERTO E AJUIZADO	241,13	38,29	27,94	145,30	0,00	0,00	452,66
Total dívida			241,13	38,29	27,94	145,30	0,00	0,00	452,66

Código 294858	Ano 2017	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
12/05/2017	1	ABERTO DA DÍVIDA	258,94	23,84	28,28	104,63	0,00	0,00	415,69
Total dívida			258,94	23,84	28,28	104,63	0,00	0,00	415,69

Código 312412	Ano 2018	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
11/05/2018	1	ABERTO DA DÍVIDA	281,63	20,81	30,24	75,61	0,00	0,00	408,29
Total dívida			281,63	20,81	30,24	75,61	0,00	0,00	408,29

Código 428918	Ano 2019	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
11/06/2019	1	ABERTO DA DÍVIDA	325,37	6,67	33,20	39,85	0,00	0,00	405,09
Total dívida			325,37	6,67	33,20	39,85	0,00	0,00	405,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/07/2020 às 11:46, sob o número WMID20700198857. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código yrgTVzyl.



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

fls. 57

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

44.438.968/0001-70

LISTAGEM DE DÉBITOS

Cadastro	Inscrição				
000132900	54000771				
CPF/CNPJ	Nome				
09.475.636/0001-64	W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME				
Logradouro			Número	Complemento	
RUI BARBOSA			134		
Bairro		Cep	Setor	Quadra	Lote
SAMPAIO II		16800-000			

Código	Ano	Descrição						
445794	2020	Taxas						
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários
15/05/2020	1	ABERTO DO EXERCÍCIO	291,95	0,00	29,20	2,92	0,00	0,00
Total dívida			291,95	0,00	29,20	2,92	0,00	0,00

TOTAL: 2.368,95 519,11 288,81 1.582,77 0,00 0,00 4.759,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/07/2020 às 11:46, Sob o número WMID20700198857. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código yrgTVztyt.

3220000008283

Vencimento
20/07/2020

01/0001-93

Valor do documento
82,83

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1003898-47.2016.8.26.0356

Ano Processo: 2016

titante deverá apresentar
ento for efetuado através

1ª via - PROCESSO

3220000008283

Vencimento
20/07/2020

CPF/CNPJ 51174001/0001-93

Valor do documento

82,83

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1003898-47.2016.8.26.0356

Ano Processo: 2016

O depositante deverá apresentar
Se o pagamento for efetuado através

2ª via - ESCRIVÃO

RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100

Pagador

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

Nosso Número

28435620000002377

Número Documento

2377

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS Depósito: 2377

Nome do Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS Vara Judicial 2 - VARA CIVEL

Nome do Réu: W L M DE LARA ULLIAN TRANSP ME

Comarca/Fórum: MIRANDÓPOLIS

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

 BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02843.562006 00002.377174 1 83220000008283

Beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICAAgência/Cod. Cedente
448-0 / 950000-6Data Emissão
15/07/2020Vencimento
20/07/2020Endereço do Beneficiário
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100CPF/CNPJ
CPF/CNPJ 51174001/0001-93Pagador
FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLISNosso Número
28435620000002377Número Documento
2377Valor do documento
82,83

Autenticação mecânica

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS Depósito: 2377

Nome do Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS Vara Judicial 2 - VARA CIVEL

Nome do Réu: W L M DE LARA ULLIAN TRANSP ME

Comarca/Fórum: MIRANDÓPOLIS

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Iris Daiani Paganini Dos Santos.**

Vistos.

Defiro o pedido de penhora e avaliação do(s) veículo(s) de propriedade da parte executada, bloqueados pelo sistema Renajud, conforme indicado pela parte exequente.

Expeça-se o respectivo mandado de penhora, avaliação e intimação do executado, cientificando e advertindo de que, querendo, poderá apresentar embargos no prazo legal.

Intimem-se.

Mirandópolis, 14 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que em 17/08/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro o pedido de penhora e avaliação do(s) veículo(s) de propriedade da parte executada, bloqueados pelo sistema Renajud, conforme indicado pela parte exequente. Expeça-se o respectivo mandado de penhora, avaliação e intimação do executado, cientificando e advertindo de que, querendo, poderá apresentar embargos no prazo legal. Intimem-se.

Mirandópolis, (SP), 17 de agosto de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandópolis-SP - CEP 16800-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Dívida Ativa nº: **756**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CNPJ: 09.475.636/0001-64Valor da Ação: **R\$ 354,75 - Data do Valor da Ação: 23/11/2016**Valor do Débito: **R\$ 1.014,81 - Atualizado até: 03/08/2018**Oficial de Justiça: **(0)**Mandado nº: **356.2020/007186-0****PRAZO – 30 DIAS****Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):****W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME**, CNPJ 09.475.636/0001-64, RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 327, CENTRO, CEP 16800-000, Mirandópolis - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mirandópolis, Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à**PENHORA e AVALIAÇÃO** do veículo de propriedade da parte executada, HONDA/LEAD 110, placas ECE1534, conforme extrato Renajud e fls. 27/28 anexo, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Mirandópolis, 25 de agosto de 2020. Julio Cezar Menegazzo, Escrivão Judicial II.**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 2377 - R\$ 82,83



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandópolis-SP - CEP 16800-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Advogado: Dr(a). Maria Cristina Galvão

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**

35620200071860

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que, em 27/08/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 28/08/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Teor do ato: Vistos. Defiro o pedido de penhora e avaliação do(s) veículo(s) de propriedade da parte executada, bloqueados pelo sistema Renajud, conforme indicado pela parte exequente. Expeça-se o respectivo mandado de penhora, avaliação e intimação do executado, cientificando e advertindo de que, querendo, poderá apresentar embargos no prazo legal. Intimem-se.

Mirandópolis, (SP), 28/08/2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
 3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **ALEXANDRE RAMAZOTTI SHIROSAWA (27841)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 356.2020/007186-0, dirigi-me ao endereço nele indicado, nesta cidade e comarca, onde **deixei de proceder à penhora do veículo indicado**, pois não o encontrei, tendo sido informado pelo representante legal da executada, Sr. Welton Luiz Martins de Lara Ullian, que ele o vendeu no ano de 2013, tendo, inclusive, assinado o recibo de autorização de transferência na época.

O referido é verdade e dou fé.

Mirandópolis, 02 de setembro de 2020.

01 diligência = R\$ 82,83 (paga mediante a guia nº 2377)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Vista à Fazenda Pública Municipal para manifestação sobre
mandado cumprido negativo.

Nada Mais. Mirandópolis, 24 de setembro de 2020. Eu,
KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente
Técnico Judiciário, digitei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que em 24/09/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública Municipal para manifestação sobre mandado cumprido negativo.

Mirandopolis, (SP), 24 de setembro de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que, em 04/10/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 05/10/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública Municipal para manifestação sobre mandado cumprido negativo.

Mirandópolis, (SP), 05/10/2020.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.**

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, em prosseguimento do feito, **REQUERER um novo bloqueio “on line”, na forma do convênio SISBAJUD, em contas correntes ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da parte executada, sob o CNPJ nº 09.475.636/0001-64 e CPF nº 03.613.638-00, até o montante que solva o débito em execução**, vez que trata de empresa individual.

Por oportuno, informa que o valor a ser penhorado é de **R\$ 1.602,08 (um mil, seiscentos e dois reais e oito centavos)**, conforme demonstrativo abaixo.

+ 662,43 (valor do débito principal, exercício de 2011)
+ 634,98 (valor do débito principal, exercício de 2012)
+ 129,74 (10% de honorários)
+ 174,93 (despesas adiantadas, fls. 10, 12, 37 e 58)

R\$ 1.602,08 (valor a ser penhorado)

Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 22 de março de 2021.

Maria Cristina Galvão

Procuradora Jurídica - OAB/SP 260.611



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

44.438.968/0001-70

fls. 69

LISTAGEM DE DÉBITOS

Cadastro 000132900	Inscrição 54000771				
CPF/CNPJ 09.475.636/0001-64	Nome W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME				
Logradouro RUI BARBOSA			Número 134	Complemento	
Bairro SAMPAIO II		Cep 16800-000	Setor	Quadra	Lote
					Unidade

Código 200530	Ano 2011	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
12/04/2011	1	ABERTO E AJUIZADO	172,05	117,22	28,93	344,23	0,00	0,00	662,43	
Total dívida			172,05	117,22	28,93	344,23	0,00	0,00	662,43	

Código 216180	Ano 2012	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
10/04/2012	1	ABERTO E AJUIZADO	182,69	109,93	29,26	313,10	0,00	0,00	634,98	
Total dívida			182,69	109,93	29,26	313,10	0,00	0,00	634,98	

Código 222076	Ano 2013	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
16/04/2013	1	ABERTO E AJUIZADO	193,55	95,60	28,91	274,69	0,00	0,00	592,75	
Total dívida			193,55	95,60	28,91	274,69	0,00	0,00	592,75	

Código 247330	Ano 2014	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
12/03/2014	1	ABERTO E AJUIZADO	204,35	87,07	29,14	244,79	0,00	0,00	565,35	
Total dívida			204,35	87,07	29,14	244,79	0,00	0,00	565,35	

Código 251927	Ano 2015	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
16/02/2015	1	ABERTO E AJUIZADO	217,29	73,83	29,11	212,51	0,00	0,00	532,74	
Total dívida			217,29	73,83	29,11	212,51	0,00	0,00	532,74	

Código 278430	Ano 2016	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
15/02/2016	1	ABERTO E AJUIZADO	241,13	49,10	29,02	177,04	0,00	0,00	496,29	
Total dívida			241,13	49,10	29,02	177,04	0,00	0,00	496,29	

Código 294858	Ano 2017	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
12/05/2017	1	ABERTO DA DÍVIDA	258,94	34,78	29,37	135,11	0,00	0,00	458,20	
Total dívida			258,94	34,78	29,37	135,11	0,00	0,00	458,20	

Código 312412	Ano 2018	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
11/05/2018	1	ABERTO DA DÍVIDA	281,63	32,51	31,41	106,81	0,00	0,00	452,36	
Total dívida			281,63	32,51	31,41	106,81	0,00	0,00	452,36	

Código 428918	Ano 2019	Cadastro 000132900	Descrição Taxas							
Vencimento	Par	Situação	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total	
11/06/2019	1	ABERTO DA DÍVIDA	325,37	19,52	34,49	72,43	0,00	0,00	451,81	
Total dívida			325,37	19,52	34,49	72,43	0,00	0,00	451,81	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/03/2021 às 14:29, sob o número WMID21700074296. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código g2xbVe6M.



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

fls. 70

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

44.438.968/0001-70

LISTAGEM DE DÉBITOS

Cadastro 000132900	Inscrição 54000771					
CPF/CNPJ 09.475.636/0001-64	Nome W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME					
Logradouro RUI BARBOSA		Número 134	Complemento			
Bairro SAMPAIO II		Cep 16800-000	Setor	Quadra	Lote	Unidade

Código	Ano	Cadastro	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Honorários	Total
445794	2020	000132900	Taxas							
Vencimento	Par	Situação								
15/05/2020	1	ABERTO DA DÍVIDA		291,95	10,54	30,25	30,25	0,00	0,00	362,99
Total dívida				291,95	10,54	30,25	30,25	0,00	0,00	362,99

TOTAL: 2.368,95 630,10 299,89 1.910,96 0,00 0,00 5.209,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/03/2021 às 14:29, sob o número WMID21700074296. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0356 e código g2xbVe6M.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Iris Daiani Paganini Dos Santos.**

Vistos.

Considerando o disposto nos artigos 835, inciso I, e 854, ambos do Código de Processo Civil, DEFIRO o requerimento do(a) exequente para inclusão de penhora on-line no sistema SISBAJUD de depósito ou aplicação financeira em nome do(a) executado(a).

Havendo bloqueio de valor irrisório (inferior a R\$50,00), tal será imediatamente liberado, por não garantir o juízo, bem como não justificar a movimentação do Poder Judiciário e eventuais providências bancárias.

Havendo bloqueio de valor não irrisório, de imediato será ordenada a transferência para conta judicial.

Desnecessária a lavratura de termo de penhora (Comunicado SPI 19/2011).

Ordenada a transferência, intime-se o(a) executado(a) da penhora, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente (caso não possua defensor), para, querendo, apresentar embargos/oposição no prazo legal.

Se o caso de intimação pessoal do executado, deverá a exequente comprovar nos autos o recolhimento das despesas necessárias para realização do ato.

Negativa a resposta à ordem de bloqueio, ou havendo liberação de valor irrisório, manifeste-se o(a) exequente em termos de prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Mirandópolis, 16 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210001767722

Data/hora de protocolamento: 12/05/2021 16:05

Número do processo: 1003898-47.2016.8.26.0356

Juiz solicitante do bloqueio: IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS

Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Bloqueio agendado para envio? Não

Repetição programada? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
09475636000164: W.L.M. DE LARA ULLIAN TRANSPORTES - ME	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
Valor a Bloquear	05237 - BCO BRADESCO /
R\$ 1.602,08 (um mil e seiscentos e dois reais e oito centavos)	
Bloquear Conta-Salário? Não	
Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
30361363800: WELTON LUIZ MARTINS DE LARA ULLIAN	05237 - BCO BRADESCO /
Valor a Bloquear	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
R\$ 1.602,08 (um mil e seiscentos e dois reais e oito centavos)	03008 - BCO SANTANDER /
Bloquear Conta-Salário? Não	54325 - CC FORN CANA OESTE SP /

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210001767722

Data/hora de protocolamento: 12/05/2021 16:05

Número do processo: 1003898-47.2016.8.26.0356

Juiz solicitante do bloqueio: IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS

Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Bloqueio agendado para envio? Não

Repetição programada? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
09475636000164: W.L.M. DE LARA ULLIAN TRANSPORTES - ME	R\$ 0,00

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2021 16:05	Bloqueio de Valores	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS protocolado por (JULIO CEZAR MENEGAZZO)	R\$ 1.602,08	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	12 MAI 2021 20:34

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2021 16:05	Bloqueio de Valores	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS protocolado por (JULIO CEZAR MENEGAZZO)	R\$ 1.602,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2021 02:27

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2021 16:05	Bloqueio de Valores	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS protocolado por (JULIO CEZAR MENEGAZZO)	R\$ 1.602,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2021 04:21

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2021 16:05	Bloqueio de Valores	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS protocolado por (JULIO CEZAR MENEGAZZO)	R\$ 1.602,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 MAI 2021 20:19

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2021 16:05	Bloqueio de Valores	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS protocolado por (JULIO CEZAR MENEGAZZO)	R\$ 1.602,08	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 MAI 2021 02:24

CC FORN CANA OESTE SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
12 MAI 2021 16:05	Bloqueio de Valores	IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS protocolado por (JULIO CEZAR MENEGAZZO)	R\$ 1.602,08	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	13 MAI 2021 04:17


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mirandópolis
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Vista à Fazenda Pública Municipal para que se manifeste sobre o resultado negativo do SISBAJUD.

Nada Mais. Mirandópolis, 10 de junho de 2021. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que em 10/06/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS.

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública Municipal para que se manifeste sobre
o resultado negativo do SISBAJUD.

Mirandópolis, (SP), 10 de junho de 2021


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mirandópolis
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

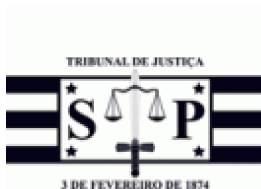
CERTIFICA-SE que, em 20/06/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 21/06/2021.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública Municipal para que se manifeste sobre o resultado negativo do SISBAJUD.

Mirandópolis, (SP), 21/06/2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo, sem a manifestação da parte
 exequente. Nada Mais. Mirandópolis, 18 de novembro de 2021. Eu,
KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico
 Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mirandópolis
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
 Rua Adelino Minari, 726, . - Centro
 CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP
 Telefone: (18) 3701-1122 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a): Iris Daiani Paganini Dos Santos.

Processo n. 1003898-47.2016.8.26.0356.

Vistos.

Diante do teor da certidão retro, fica a parte exequente intimada, em reiteração, para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito.

No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada.

Intimem-se.

Mirandópolis, 02 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
3701-1122, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que em 03/12/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS.

Teor do ato: Vistos. Diante do teor da certidão retro, fica a parte exequente intimada, em reiteração, para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada. Intimem-se.

Mirandopolis, (SP), 03 de dezembro de 2021

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1159/2021, encaminhada para publicação.

Advogado
Maria Cristina Galvão (OAB 260611/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante do teor da certidão retro, fica a parte exequente intimada, em reiteração, para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada. Intimem-se."

Mirandópolis, 6 de dezembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1159/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/12/2021. Considera-se a data de publicação em 09/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Maria Cristina Galvão (OAB 260611/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do teor da certidão retro, fica a parte exequente intimada, em reiteração, para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada. Intimem-se."

Mirandópolis, 6 de dezembro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que, em 13/12/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 14/12/2021.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Teor do ato: Vistos. Diante do teor da certidão retro, fica a parte exequente intimada, em reiteração, para que se manifeste em termos de prosseguimento do feito. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação da parte interessada. Intimem-se.

Mirandópolis, (SP), 14/12/2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA**

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

3701-1122, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo, sem a manifestação da parte exequente. Nada Mais. Mirandópolis, 26 de abril de 2022. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mirandópolis
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
RUA ADELINO MINARI, 726, ., CENTRO - CEP 16800-000, FONE:
(18) 3701-1122, MIRANDOPOLIS-SP - E-MAIL:
MIRANDOP2@TJSP.JUS.BR
CERTIDÃO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver procedido as anotações quanto ao arquivamento provisório destes autos, através do Sistema de Informatização do SAJ/TRIBUNAL, nos termos do r. Despacho retro. Nada Mais. Mirandópolis, 27 de abril de 2022. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

ARQUIVAMENTO

Aos 27 de abril de 2022, promovo estes autos ao arquivo. Eu, KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MIRANDÓPOLIS-SP.

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora
Jurídica que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a
penhora e avaliação por meio do Sr. Oficial de Justiça do veículo
VW/SAVEIRO 1.6, cor Prata, ano 2002/2003, Placa DGC 3838, de
propriedade da parte executada, o qual já encontra-se penhorado em outro
processo de execução fiscal nº 1005701-31.2017, conforme demonstra os
documentos, em anexo.

Requer-se ainda, o prazo de 10 (dez) dias para a juntada
da guia das diligências do Oficial de Justiça.

Termos em que

Pede deferimento.

Mirandópolis, 17 de maio de 2023.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611



Restrições Judiciais S
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

KATIA MARIA DE CASTRO SOUZA

TJSP

10/01/2022 • 16h 46' 22" • 07:02

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

09.475.636/0001-64

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

☐

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 3

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	JQM3561		SP	M.BENZ/INDUSCAR PICCO O	2006	2006	W L M DE LARA ULLIAN TRANSPORTES ME	Sim	
☐	JQM3556		SP	M.BENZ/INDUSCAR PICCO O	2006	2006	W L M DE LARA ULLIAN TRANSPORTES ME	Sim	
☐	DGC3838		SP	VW/SAVEIRO 1.6	2002	2003	W L M DE LARA ULLIAN TRANSPORTES ME	Sim	

1

Restringir Limpar lista

2.4.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP.

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora
Jurídica que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer a
penhora e avaliação por meio do Sr. Oficial de Justiça**, dos veículos
descritos às fls. 72/79, na seguinte ordem de preferência:

- 1 - HONDA/LEAD 110
- 2 - VW/SAVEIRO 1.6
- 3 - M. BENZ/INDUSCAR PICCO O -PLACA JQM3561
- 4 - M. BENZ/INDUSCAR PICCO O -PLACA JQM3556

Termos em que

Pede deferimento.

Mirandópolis, 25 de janeiro de 2022.

Maria Cristina Galvão - Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, na cidade de MIRANDÓPOLIS, Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na rua VALENTIM BRITA LISBOA, N° 1990, em cumprimento ao mandado retro, extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo n.º 1005701-31.2017, da(o) 2ª VARA CÍVEL, proposta por PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS contra W.L.M DE LARA VLLIAN TRANSP - ME, depois de observadas as formalidades legais, **PROCEDI** A PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(s):

01- VEÍCULO VW/SABIERO 1.6, COR PRATA, ANO 2002/2003, PLACAS DGC 3838, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), CONFORME TABELA FIPE.

Feita A PENHORA E AVALIAÇÃO, deposei o(s) bem(s) supradescrito(s) em mãos de WELTON LUIZ MARTINS DE LARA VLLIAN, portador da cédula de identidade RG n.º 30.908.122 e do CPF/MF n.º 303.613.628-00, residente na ENDEREÇO RETO, na cidade de _____, que aceitando o encargo de fiel depositário, prometeu cumpri-lo na forma e sob as penas da lei.

O ocorrido é verdade e dou fé.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Alexandre R. Shirosawa
Alexandre Ramazotti Shirosawa
Mat. 358.646-A

Depositário

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MIRANDOPOLIS-SP.

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora
Jurídica que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer a
juntada das diligências do Oficial de Justiça, em complemento à petição de
fls. 86.**

Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 24 de maio de 2023.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02843.562006 00005.393178 2 93580000010278	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 448-0 / 950000-6	Data Emissão 17/05/2023	Vencimento 22/05/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS	Nosso Número 28435620000005393	Número Documento 5393	Valor do documento 102,78	
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça				Autenticação mecânica
Depositante/Remetente: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Número do Depósito: 5393				Número do Processo: 1003898-47.2016.8.26.0334
Nome do Autor: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL				Ano Processo: 2016
Nome do Réu: W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS				
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
1ª via - PROCESSO				

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02843.562006 00005.393178 2 93580000010278	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 448-0 / 950000-6	Data Emissão 17/05/2023	Vencimento 22/05/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS	Nosso Número 28435620000005393	Número Documento 5393	Valor do documento 102,78	
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça				Autenticação mecânica
Depositante/Remetente: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Número do Depósito: 5393				Número do Processo: 1003898-47.2016.8.26.0334
Nome do Autor: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL				Ano Processo: 2016
Nome do Réu: W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS				
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
2ª via - ESCRIVÃO				

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02843.562006 00005.393178 2 93580000010278	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 448-0 / 950000-6	Data Emissão 17/05/2023	Vencimento 22/05/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS	Nosso Número 28435620000005393	Número Documento 5393	Valor do documento 102,78	
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça				Autenticação mecânica
Depositante/Remetente: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Número do Depósito: 5393				Número do Processo: 1003898-47.2016.8.26.0334
Nome do Autor: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL				Ano Processo: 2016
Nome do Réu: W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME Comarca/Fórum: MIRANDOPOLIS				
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
3ª via - ESCRIVÃO				

22/05/2023 16:11:37
044812126 0185

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
001900009028435620060005393178293580000010278
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
FAZENDA DO MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS
CNPJ: 44.438.968/0001-70

NOSSO NUMERO
CONVENIO
DATA DE VENCIMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
VALOR COBRADO

28435620000005393
02843562
22/05/2023
22/05/2023
102,78
102,78

NR. AUTENTICACAO
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

4.08A.B73.941.693.55F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA GALVAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/05/2023 às 10:40:03. Sob o número WMID23700193149. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003898-47.2016.8.26.0336 e código 81Q5560MVH.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

2175-5954, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO.**

Vistos.

Fls. 86/91: Defiro o pedido de penhora e avaliação do(s) veículo(s) de propriedade da parte executada, VW SAVEIRO 1.6, cor prata, ano 2002/2003, placas DGC3838, conforme documentos apresentados pela exequente.

Recolhidas as respectivas diligências (fl. 91), expeça-se o respectivo mandado de penhora, avaliação e intimação.

Intimem-se.

Mirandópolis, 30 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
2175-5954, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que em 07/07/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS.

Teor do ato: Vistos. Fls. 86/91: Defiro o pedido de penhora e avaliação do(s) veículo(s) de propriedade da parte executada, VW SAVEIRO 1.6, cor prata, ano 2002/2003, placas DGC3838, conforme documentos apresentados pela exequente. Recolhidas as respectivas diligências (fl. 91), expeça-se o respectivo mandado de penhora, avaliação e intimação. Intimem-se.

Mirandopolis, (SP), 07 de julho de 2023



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**

Foro: **Foro de Mirandópolis**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **10/07/2023 11:27**

Prazo: **30 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

Teor do Ato: **Vistos. Fls. 86/91: Defiro o pedido de penhora e avaliação do(s) veículo(s) de propriedade da parte executada, VW SAVEIRO 1.6, cor prata, ano 2002/2003, placas DGC3838, conforme documentos apresentados pela exequente. Recolhidas as respectivas diligências (fl. 91), expeça-se o respectivo mandado de penhora, avaliação e intimação. Intimem-se.**

Mirandópolis, 10 de Julho de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandópolis-SP - CEP 16800-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Dívida Ativa nº: **756**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CNPJ: 09.475.636/0001-64Valor da Ação: **R\$ 354,75 - Data do Valor da Ação: 23/11/2016**Valor do Débito: **R\$ 1.014,81 - Atualizado até: 03/08/2018**Oficial de Justiça: **(0)**Mandado nº: **356.2023/005523-4****PRAZO – 30 DIAS****Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

W L M DE LARA ULLIAN TRANSP - ME, CNPJ 09.475.636/0001-64, Rua Valentim Brito Lisboa, 1990, CEP 16800-000, Mirandópolis - SP

Outros endereços:

RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 327, CENTRO, CEP 16800-000, Mirandópolis - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Mirandópolis, Dr(a). **DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO**,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO do veículo de propriedade da parte executada, VW/SAVEIRO 1.6, cor prata, ano 2002/2003, placas DGC3838, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Mirandópolis, 07 de julho de 2023. Julio Cezar Menegazzo, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA
RUA ADELINO MINARI, 726, Mirandópolis-SP - CEP 16800-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DILIGÊNCIA: Guia nº 5393 - R\$ 102,78

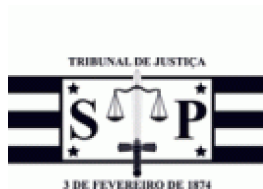
Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

35620230055234

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA****Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18) 2175-5954, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **LUIS CARLOS OLYNTHO (27842)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 356.2023/005523-4 dirigi-me ao endereço e efetuei penhora sobre o bem indicado, lavrando o auto anexo e intimei a executada, na pessoa do Sr. Welton Luiz Martins de Lara Ullian, sobre o teor do mandado, entregando-lhe cópia.

O referido é verdade e dou fé.

Mirandopolis, 28 de julho de 2023.

Número de Cotas: R\$ 102,78 – guia nº 5393



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023, na cidade de Mirandópolis, Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na rua Valentim Brito Lisboa, 1990, Jd. Sampaio, em cumprimento ao mandado retro, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 1003898-47.2016, da (o) 2ª Vara Cível, local proposto por Prefeitura Mun. de Mirandópolis contra WLM de Lara Ullman Tamp- ME, depois de observadas as formalidades legais, **PROCEDI** a penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

" Veículo VW/Saveiro 1.6, cor prata, ano 2002/2003, placas DGC-383/8, com valor estimado em R\$ 18.000,00

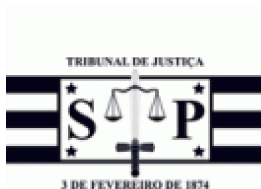
Feita a penhora, depositei o(s) bem(s) supradescrito(s) em mãos de Wellton Luiz Martins de Lara Ullman, portador da cédula de identidade RG n.º 30908122-1 e do CPF/MF n.º 30361363800, residente na mesmo local, na cidade de Mirandópolis, que aceitando o encargo de fiel depositário, prometeu cumpri-lo na forma e sob as penas da lei.

O ocorrido é verdade e dou fé.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Luis Carlos Olynto
LUIS CARLOS OLYNTHO

Mat. 314.940-0

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MIRANDÓPOLIS****FORO DE MIRANDÓPOLIS****2ª VARA****Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18) 2175-5954, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem a oposição de EMBARGOS pela PARTE EXECUTADA, embora devidamente intimada, conforme Certidão do Oficial de Justiça de fl. 97. Certifico, ainda, que em razão do decurso do prazo, dá-se vista dos autos à(o) **Procurador(a) da Fazenda exequente**, para prosseguimento do feito. Nada Mais. Mirandópolis, 21 de novembro de 2023. Eu, DANIEL AUGUSTO GELLE DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)

2175-5954, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Vista à Fazenda Pública exequente.

Nada Mais. Mirandópolis, 21 de novembro de 2023. Eu,
DANIEL AUGUSTO GELLE DE OLIVEIRA, Escrevente
Técnico Judiciário, digitei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
2175-5954, Mirandopolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que em 21/11/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS.

Teor do ato: Vista à Fazenda Pública exequente.

Mirandopolis, (SP), 21 de novembro de 2023

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, N.º 481, CENTRO, MIRANDÓPOLIS/SP.
TELEFONE: 18 3701-5100

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MIRANDÓPOLIS-SP.

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE
MIRANDÓPOLIS-SP, devidamente qualificada, por sua Procuradora
Jurídica que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer a
designação de leilão do bem penhorado às fls. 98**, vez que a parte executada
deixou de oferecer embargos à execução, conforme Certidão de fls. 99.

Pede E. Deferimento.

Mirandópolis, 23 de novembro de 2023.

Maria Cristina Galvão – Procuradora Jurídica

OAB/SP 260.611



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1003898-47.2016.8.26.0356

Foro: Foro de Mirandópolis

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 23/11/2023 11:10

Prazo: 60 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Teor do Ato: Vista à Fazenda Pública exequente.

Mirandópolis, 23 de Novembro de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, . - Centro

CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP

Telefone: (18) 2175-5954 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal -**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

I. Autorizo o praceamento do bem penhorado, pelo sistema eletrônico, nomeando o leiloeiro público GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550 (www.lancejudicial.com.br), regularmente habilitado junto ao Tribunal de Justiça, a proceder a realização dos leilões, sendo que a alienação judicial eletrônica, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 2614/2021, Provimento CG nº 19/2021 e Comunicado CG nº 1082/2021, que disciplinam o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882 do CPC.

II. O bem levado a alienação judicial foi avaliado em data de 28 de julho de 2023, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - (fl. 98). Será considerado vil o preço inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, § único, do CPC.

III. A 1ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital ; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

IV. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

V. As praças serão realizadas exclusivamente por **meio eletrônico**, através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances.

VI. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

VII. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie a Serventia desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça. Em se tratando de matéria

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mirandópolis

FORO DE MIRANDÓPOLIS

2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, . - Centro

CEP: 16800-000 - Mirandópolis - SP

Telefone: (18) 2175-5954 - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

paga, a empresa nomeada é responsável por sua publicação em jornal de ampla circulação local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, comprovando-a nos autos com a mesma antecedência.

VIII Se o(a)(s) executado(a)(s) não tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) pessoalmente, por mandado, nos termos do art. 889 do CPC; se, por sua parte, o(a)(s) executado(a)(s) tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo.

IX. A Serventia deverá providenciar, demais disso, as intimações necessárias e a cientificação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, do senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, também por mandado (art. 889 do CPC).

X. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Intime-se.

Mirandópolis, 14 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18)
 2175-5954, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Taxas**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**
 Executado: **W L M de Lara Ullian Transp - Me**

CERTIFICA-SE que em 14/05/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

Teor do ato: Vistos. Autorizo o pracemento do bem penhorado, pelo sistema eletrônico, nomeando o leiloeiro público GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 (www.lancejudicial.com.br), regularmente habilitado junto ao Tribunal de Justiça, a proceder a realização dos leilões, sendo que a alienação judicial eletrônica, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 2614/2021, Provimento CG nº 19/2021 e Comunicado CG nº 1082/2021, que disciplinam o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882 do CPC. O bem levado a alienação judicial foi avaliado em data de 28 de julho de 2023, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - (fl. 98). Será considerado vil o preço inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, § único, do CPC. A 1ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital ; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do portal <http://www.lancejudicial.com.br> , nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Havendo comunicação nos autos acerca



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
FORO DE MIRANDÓPOLIS
2ª VARA

Rua Adelino Minari, 726, ., Centro - CEP 16800-000, Fone: (18) 2175-5954, Mirandópolis-SP - E-mail: mirandop2@tjsp.jus.br

das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie a Serventia desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça. Em se tratando de matéria paga, a empresa nomeada é responsável por sua publicação em jornal de ampla circulação local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, comprovando-a nos autos com a mesma antecedência. Se o(a)(s) executado(a)(s) não tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) pessoalmente, por mandado, nos termos do art. 889 do CPC; se, por sua parte, o(a)(s) executado(a)(s) tiver(em) advogado nos autos, intime-o(a)(s) na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. A Serventia deverá providenciar, demais disso, as intimações necessárias e a cientificação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, do senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, também por mandado (art. 889 do CPC). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante. Intime-se.

Mirandópolis, (SP), 14 de maio de 2024

LEILÃO - Processo 1003898-47.2016.8.26.0356

DANIEL AUGUSTO GELLE DE OLIVEIRA <danielol@tjsp.jus.br>

Ter, 14/05/2024 11:20

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (677 KB)

Decisão fls. 104-105 - Processo 1003898-47.2016.8.26.0356.pdf;

Prezados(as), bom dia! Venho por meio deste solicitar, em atendimento à r. Decisão anexada, a designação de datas para realização de leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo de execução fiscal abaixo discriminado:

Processo nº: 1003898-47.2016.8.26.0356

Classe - Assunto Execução Fiscal -

Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Executado: W L M de Lara Ullian Transp - Me

Atenciosamente.

**DANIEL AUGUSTO GELLE DE OLIVEIRA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Judicial - Cível

Rua Adelino Minari, 726 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP: 16800-000

Tel: (18) 3701-1122 - Ramal 25

E-mail: danielol@tjsp.jus.br

Retransmitidas: LEILÃO - Processo 1003898-47.2016.8.26.0356

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 14/05/2024 11:20

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (20 KB)

LEILÃO - Processo 1003898-47.2016.8.26.0356;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: LEILÃO - Processo 1003898-47.2016.8.26.0356



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANDOPOLIS/SP**

Processo nº: **1003898-47.2016.8.26.0356**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênica, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/07/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/07/2024 às 16:05

- 2.** Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/07/2024 às 16:05
	Encerramento do 2º Leilão:	28/08/2024 às 16:05

- 3.** Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
- 4.** Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
- 5.** De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, terça, 14 de maio de 2024.

Gilberto Fortes do Amaral Filho
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 550